**RESENHA DO DOCUMENTÁRIO “PRIVACIDADE HACKEADA”**

**Disciplina:** Ética e Legislação

**Aluno:** Mateus Emanuel Andrade de Sousa **Matrícula:** 427583

A princípio quando olhei a primeira vez o título do documentário veio na minha cabeça a intuição de que se tratava de um estudo sobre a infraestrutura dos dados globais e como funciona o fluxo de informações por baixo da superfície das plataformas intelectuais. Quando realmente comecei a assistir, vi que o conteúdo não se tratava de detalhes técnicos da rede global, mas de uma abordagem de processos investigativos que buscavam respostas quanto ao uso da personificação virtual de indivíduos e seus contextos culturais como alvos políticos de campanhas e movimentos muitas vezes conduzidos pela frieza e ódio, sentimentos rentáveis ao apoio governamental. Uma forma de exemplificar este pensamento é o próprio fato de o documentário fazer essa relação entre o nome chamativo do título e o real conteúdo apresentado, algo semelhante ao sentido da frase “não julgue o livro pela capa”, e é diante desse comportamento que a privacidade das pessoas se torna vulnerável.

De antemão apesar do documentário envolver assuntos político-sociais, o propósito real é observar até que ponto tal exposição ao meio digital separa o compartilhamento virtual dos direitos privativos de cada indivíduo na sociedade e até onde esta possível garantia de proteção pode influenciar nos princípios éticos ou morais destas pessoas. Este assunto é um tanto complexo, portanto inicialmente começaremos tentando entender detalhes chave no contexto da socialização no meio virtual. Antes de qualquer uso intensivo, toda plataforma digital seja ela em qualquer dispositivo deve possuir Termos de Uso e orientações sobre como funciona e que tipos de dados são capturados pelos usuários, bem como demais cláusulas de indicação de comportamento. No entanto tais nomenclaturas por mais importante que sejam passam despercebidas a partir do momento que intuitivamente o indivíduo é obrigado a conceder tais permissões para usufruir dos recursos disponíveis, e é desse ponto que começa a problemática da privacidade virtual, se é de um consenso geral que todo internauta deve estar ciente do que faz na web, porque a maioria dos recursos virtuais não oferece algum espaço para prover ao usuário indicações de seus comportamentos naquele ambiente? Se tornar um perfil digital quer dizer se jogar numa terra sem lei onde tudo o que você faz passa a ser usado de acordo com a interpretação de um algoritmo a respeito de sua personalidade?

No documentário, o contexto principal desenvolvido é o uso de dados como recurso influenciador político no processo eleitoral estadunidense, feito de forma oculta e sem a preocupação com o que os proprietários dessas informações pensam a respeito. Isso é algo que acontece em quase toda a América. Recentemente em Julho de 2020 O grupo de hackers internacionais Anonymous divulgou vazamentos de supostos R$ 2 milhões referentes a patrimônio do atual presidente brasileiro obtidos antes das eleições que encerraram o governo anterior referente ao antigo Partido dos Trabalhadores (PT). O x da questão não é a presença da política eleitoral digital, é o fato de que toda pessoa seja ela de um patamar elevado ou não passa por uma constante e silenciosa vigilância cibernética, se tem a todo momento um sentimento absurdo de insegurança em um nível que leva a crer que a qualquer momento nossos dados poderão ser usados contra nós. Perante a Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), quanto mais sensível a informação coletada pelo indivíduo mais rigoroso será o processo investigativo judicial e pra isso existem órgãos controladores que se encarregam de analisar cada caso minuciosamente. Essa lei ainda passa por processo de discussão, mas é um exemplo claro de uma tentativa de tratar de forma ética da camada oculta por traz do conteúdo individual compartilhado pela internet.

Obviamente que toda essa regulamentação faz parte de um processo longo de adaptação, cada empresa decide mediante suas próprias normas de convivência como lidará com estas situações envolvendo a privacidade de seus usuários. Ao que tudo indica, a atitude de investigar até que ponto cada provedor interfere no comportamento particular de cada indivíduo é de certa forma um pequeno passo evolutivo na era da socialização digital, visto que a pouco tempo atrás não era um assunto de potencial influência. Por outro lado, assim como o dinheiro vivo, a circulação de dados continua sendo a fonte de competitividade no mercado digital, apesar de todo esse contexto de privatização na usabilidade. O fato intrigante é a atitude de algumas empresas de se aproveitarem dessas informações com propósito serem usadas contra nós. Inclusive isso tem relação com declarações mostradas no documentário sobre o agrupamento comunitário de perfis virtuais, a chamada kleptocracia digital, a maneira como se reúnem os alvos nos quais são direcionados os interesses das plataformas por meio da propaganda induzida.

No momento é inevitável que instintivamente qualquer pessoa acabe caindo no abismo oculto digital, sem dúvida o principal antivírus nessas ocasiões é a informação confiável, quanto mais atento e cuidadoso, menores são as chances. A atenção com os selos de segurança e com os compartilhamentos de assuntos impactantes são algumas formas de prevenção contra o vazamento de dados, não é uma garantia, mas são atitudes que evitam e são recomendáveis. Algo semelhante é o que a campanha do governo eleitoral brasileiro propôs na atualidade, a verificação de toda e qualquer assunto duvidoso por parte dos eleitores, as chamadas fake news que se espalham como um vírus de conteúdo apelativo. A caráter de comparação, posso afirmar que o processo de votação tem semelhanças com o modo anônimo da navegação web, sabemos que é secreto e ao mesmo tempo tem seus registros de biometria e assinatura. No anonimato digital não é diferente, a única informação teoricamente não registrada são as suas atividades, por outro lado o endereço da máquina cliente que acessou cada link é guardado pelo provedor da rede, o que não impede que caso antes tenha vinculado alguma conta pessoal o algoritmo acabe os relacionando ao seu perfil. Ambos os processos servem para exemplificar a facilidade que existe de capturar o comportamento humano, seja ele na internet ou não. O importante disso tudo é percebemos que dados pessoais também são parte dos nossos próprios direitos, na medida do possível é necessário recorrer a eles, respeito é bom e cabe em qualquer lugar e não é porque fazem parte das nossas obrigações como cidadãos que ao serem fornecidos perderão suas propriedades particulares.